Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1073, DE 2022
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPRO, que seja realizado estudo de viabilidade para disponibilizar guarda patrimonial nas instituições de ensino na Comunidade Jangada Taborda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de agosto de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de promover maior segurança para o Colégio Estadual Jangada Taborda que atende 28 alunos, bem como, para a Escola Municipal Tomaz Gonzaga que possui 32 alunos, na comunidade de Jangada Taborda.

É sabido que o Colégio não é competência do município, entretanto, ambas as instituições estão na mesma localidade e frequentemente estão sendo alvo de furtos, em que saqueiam os alimentos, aparelhos, fios, conduta que prejudica substancialmente a qualidade do ensino para os 64 alunos da comunidade.

Dessa forma, é necessário que seja feito estudo técnico de como solucionar essa situação crítica, em que a segurança dos alunos, professores, demais funcionários e o próprio prédio das instituições, está em risco, seja com a presença de guarda patrimonial principalmente para o pernoite, bem como a realização de rondas ou outra medida eficaz para impedir esses constantes ataques.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA